



ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
10 DE AGOSTO DE 2012**

1. **Data, Hora e Local:** 10 de agosto de 2012, às 9:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.

2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles, Secretária.

3. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.

4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:

4.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário, omitida a assinatura dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.

4.2. Em observância ao disposto no Artigo 31, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada pelo Diretor Presidente, Sr. Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone, aprovar a extinção Diretoria de Superintendência e aprovar a criação da **Diretoria de Industrializados**, a qual terá as seguintes atribuições:

“Diretoria de Industrializados tem como responsabilidade (i) gerir e implementar as negociações comerciais que envolverem produtos industrializados, bem como a captações de clientes e otimização de resultados na prestação dos serviços de produtos industrializados; e (ii) planejar e definir a estratégia de venda e a política comercial da Companhia e suas controladas relacionados a produtos industrializados.”

4.3. Eleger o Sr. **Eduardo Fares Dias**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o n.º 12.429.388-0 SSP/PR e no CPF sob o n.º 036.340.266-77, com endereço profissional na Rua Emílio Bertolini, n.º 100, Cajuru, Curitiba/PR, para o cargo de Diretor de Industrializados.

4.3.1. O Diretor eleito (i) exercerá o mandato em curso, a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do artigo 17, §2º, do Estatuto Social; (ii) subscreveu o Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e (iii) tomou posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

4.4. Em observância ao disposto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do art. 17, §2º, do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos Srs. **Eduardo Machado de Carvalho Pelleissone**, como Diretor Presidente; **Rodrigo Barros de Moura Campos**, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; **Pedro Roberto Oliveira Almeida**, como Diretor de Relações Institucionais; **Alexandre de Moraes Zanelatto**, como Diretor de Operação; **Sérgio Luiz Nahuz**, como Diretor Comercial; **Marcos Rodrigues da Costa**, como Diretor de Serviços e Tecnologia; **Melissa Alves Werneck**, como Diretora de Gente e; **Eduardo Fares Dias**, como Diretor de Industrializados.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, *aprovada e assinada pelos presentes.* (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Bernardo Vieira Hees; Paulo Luiz Araújo Basílio; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Henrique Amarante da Costa Pinto; Sérgio Ricardo Silva Rosa; José Carlos Alonso Gonçalves; Ricardo Schaefer; Raimundo Pires Martins da Costa; Linneu Carlos da Costa Lima e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 10 de agosto de 2012.

Beatriz Primon de Orneles
OAB/PR 59.565
Secretária